

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 105

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação dos seguintes imóveis, objetivando a permuta dos primeiros, de propriedade do Município pelos de propriedade da firma ROMERO, POZZOBON & CIA. LTDA., para possibilitar a construção de escolas, em convênio com a FUNDEPAR.

a. Data nº 06, Quadra nº 14, com área de 450,00 m²; Data nº 07, Quadra nº 14, com área de 360,00 m²; Data nº 08, Quadra nº 14, com área de 360,00 m²; Data nº 09, Quadra nº 14, com área de 360,00 m²; Data nº 10, Quadra nº 14, com área de 360,00 m²; Data nº 11, Quadra nº 14, com área de 360,00 m²; Data nº 12, Quadra nº 14, com área de 360,00 m²; Data nº 13, Quadra nº 14, com área de 360,00 m²; Data nº 14, Quadra nº 14, com área de 360,00 m² e Data nº 15, Quadra nº 14, com área de 360,00 m², situados no Parque San Remo - 2ª Parte, neste Município e Comarca de Umuarama, e,

b. Data nº 01, Quadra nº 38, com área de 501,60 m²; Data nº 02, Quadra nº 38, com área de 363,00 m²; Data nº 03, Quadra nº 38, com área de 363,00 m²; Data nº 04, Quadra nº 38, com área de 363,00 m²; Data nº 13, Quadra nº 38, com área de 363,00 m²; Data nº 14, Quadra nº 38, com área de 363,00 m²; Data nº 15, Quadra nº 38, com área de 363,00 m² e Data nº 16, Quadra nº 38, com área de 409,80 m², situados no Par

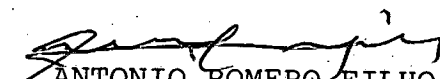
que San Remo - 1ª Parte, neste Município e Comarca de Umuara
ma, integrada por:

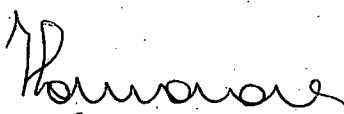
ISAMU OSHIMA
LAURINDO DE ABREU
OSMAR STEVANELLI
AIRTON VALENTE
MÁRIO DUARTE LOPES

2. **FIXAR** a data de 21 de outubro de 1985, às 10:00 horas, para que a Comissão ora constituída, reúna-se no Gabinete do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, apresentando laudo avaliativo.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração